



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 141, DE 10 DE JULHO DE 2024

AUTORIZA SERVIDOR A DIRIGIR
VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA
DE ITAPEMIRIM

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o seguinte Servidor abaixo, devidamente
habilitado, a dirigir os veículos oficiais pertencentes à Câmara
Municipal de Itapemirim: JOÃO MARCOS BAPTISTA SANTA
RITA - portador da CNH 06953296168, categoria "AB", com
validade até 15 de agosto de 2032.

Art. 2º. Dê-se ciência ao servidor designado

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data,

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Itapemirim-ES, 10 de julho de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280